



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Craíbas

CNPJ.: 08.439.549/0001-99

LEI MUNICIPAL Nº 319 – A/2010

DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Dá Denominação ao Centro Vocacional Tecnológico (CVT) deste Município e determina providências correlatas.

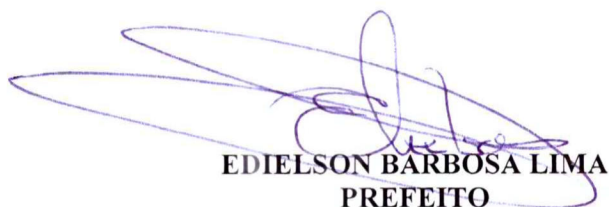
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS**, localizado no Bairro São João nesta Cidade de Craíbas – Alagoas.

Art. 2º - As despesas com placas denominativas, correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, 19 de Outubro de 2010.


EDIELSON BARBOSA LIMA
PREFEITO

Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – Alagoas.

E-mail: pmcraibas@ig.com.br

